Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade.

LEI Nº 1343-A

Projeto de Lei nº 116/03
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Considera de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Ressocialização - AAR.
Proc. nº 32182/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Ressocialização – AAR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de outubro de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/10/03
no Jornal Vicentino
Proc. nº 197/03